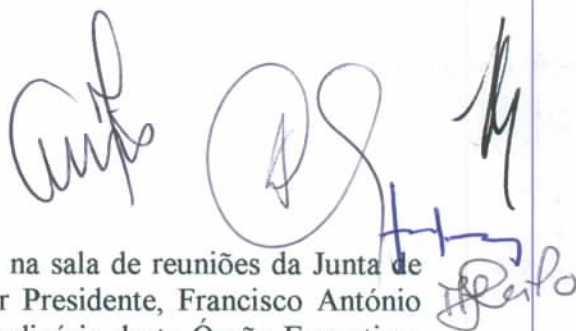


ATA Nº 15/12
18-07-12



Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Alva, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha realizou-se a decima quinta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e de secretariar a reunião do órgão executivo e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de prestar o apoio instrumental julgado adequado. -----

Faltou a Sra. Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado por se encontrar no gozo de férias. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve intervenções. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17 DE JULHO DE 2012: € 629.931,59. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ARNALDO MARIA GUERREIRO - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DA SUA HABITAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara informação da Ação Social n.º 23/2012, referente ao pedido de redução em 50% do valor renda da sua habitação sita na Rua António Maria Ildefonso, nº 8, em Cuba, apresentado por Arnaldo Maria Guerreiro, que por preencher os requisitos exigidos conforme a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2012, foi deferido, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

2 – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO – ATUALIZAÇÃO DA TARIFA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.-----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o cálculo de atualização da tarifa para o exercício de 2012 de acordo com a fórmula de Índice de Fatores de Produtividade (IPF) cujo resultado se fixou em 2,49%, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

3 – JOAQUIM JOSÉ MIMOSO - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DA SUA HABITAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara informação da Ação Social n.º 22/2012, referente ao pedido de redução em 50% do valor renda da sua habitação sita na Rossio de São Vicente, nº 7, em Cuba, apresentado por Joaquim José Mimoso, que por preencher os requisitos exigidos conforme a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2012, foi deferido, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Depto *Art* *09* *A*

4- JOAQUIM JOSÉ MIMOSO – PEDIDO DE PERDÃO DE AGRAVAMENTO DA RENDA DE HABITAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara informação da Secção Administrativa nº. 203/12, referente ao pedido do senhor Joaquim José Mimoso, arrendatário da habitação social sita no Rossio de São Vicente, nº 7, em Cuba, relativamente ao pedido de perdão de agravamento das rendas dos meses de abril e maio de 2012, que se encontram em débito, alegando que se encontra desempregado e que apenas conta com o valor que provém do subsídio social de desemprego (174,07€), documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do arrendatário. -----

5- VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas para realização de um Torneio de Futsal Outdoor nos dias 09 a 28 de julho de 2012, no horário compreendido entre as 21.00 e as 01.00h, no Polidesportivo de Vila Ruiva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 198/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

6- MARIA CARLOTA GALINHA MÉRTOLA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara informação da Secção Administrativa nº. 199/12, referente ao pedido da senhora Maria Carlota Galinha Mértola, solicitando que lhe seja facultada a possibilidade do pagamento em 8 prestações mensais no valor de 106,80€ cada, referente à compra de um terreno no Cemitério Municipal de Cuba, no valor de 854,43€ e que o pagamento seja efetuado até ao dia 23, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão da requerente. -----

7 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE EMPRESARIAL – LIGAÇÃO DO CM 1008 E A EN 387 – TRABALHOS A MAIS. -----

Foi presente à Câmara, informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº. 138/12, para apreciação e aprovação do valor respeitante aos trabalhos a mais (10.499,63€) da Empreitada de Execução das Acessibilidades ao Parque Empresarial de Cuba – Ligação do CM 1008 (Aeroporto) e a EN 387 (Parque Empresarial) da qual foi Empreiteiro a JJR Construções, S.A., documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o valor respeitante aos trabalhos a mais insertos na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo em anexo. -----

8 – ARTUR MANUEL MALTEZ HELENO - PEDIDO DE PERDÃO DE AGRAVAMENTO DA RENDA DE HABITAÇÃO. -----

Helo
W
O
A

Foi presente à Câmara informação da Secção Administrativa nº. 143/12, referente ao pedido do senhor Artur Manuel Maltez Heleno, arrendatário da habitação social sita na Rua Horta do Bicho, Lote 3, r/c Dt., em Cuba, relativamente ao perdão de agravamento das rendas dos meses de março e abril de 2012, que se encontram em débito, alegando indisponibilidade financeira, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, face à dificuldade acrescida que a maior parte das famílias atravessa no ano de 2012 e em complemento das medidas já tomadas no âmbito das rendas das habitações municipais, nomeadamente, a redução da renda em 50% para as famílias carenciadas, a possibilidade de prorrogação do pagamento da renda do dia 8 para o dia 20, a possibilidade de durante 3 meses do ano não ser penalizado com o agravamento do pagamento fora de prazo, delibera por unanimidade, a título excecional para vigorar apenas no ano de 2012, a possibilidade do perdão abranger a situação 3+1 desde que esta ultima situação implique o pagamento integral das rendas sobre as quais incide a deliberação no prazo limite de 90 dias a contar da notificação. -----

9 – REDE ESCOLAR 2012/2013 - EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DAS FREGUESIAS DE VILA ALVA E DE VILA RUIVA - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL - APROVAÇÃO FORMAL DOS ARGUMENTOS.-----

Na última reunião do órgão executivo municipal, que teve lugar no passado dia 04 de julho, face à urgência em emitir parecer a remeter à DREA por forma a não ser posto em causa a preparação do ano letivo 2012/2013, foi deliberado emitir parecer desfavorável, tendo ficado por acertar alguns pormenores do texto de suporte dessa deliberação que deveria integrar de forma exaustiva os argumentos que levam o município a tomar esta posição. Decorrido o prazo necessário para que todos os membros do executivo possam ter dado o seu contributo é aprovado o texto final da deliberação inerente ao parecer desfavorável:-----

PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA SOBRE A REDE ESCOLAR 2012/2013 EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE VILA ALVA E VILA RUIVA:-----

Na sequência da receção nesta autarquia de um documento, datado de 2012.06.21, emanado pela Direção Regional de Educação do Alentejo, através do qual se solicita a emissão de parecer acerca do encerramento da Escolas de 1º ciclo de Vila Alva e Vila Ruiiva, no próximo ano letivo, **o órgão executivo do município de Cuba, nas suas reuniões ordinárias de 04 de julho e 18 de julho de 2012, deliberou por unanimidade que**, não obstante os normativos legais em vigor, nomeadamente os pressupostos previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, **que as referidas escolas deverão manter-se em funcionamento com carácter de excecionalidade**, devendo a tutela atender a que:-----

1.º - Com a aplicação de medidas que visam simplesmente ter como principio um caracter economicista, tudo leva a crer que nos tempos mais próximos o interior do nosso país passe por ter uma paisagem inóspita, montes e aldeias fantasmas. Quando se extinguem freguesias, encerram escolas, postos de saúde, entre outros, perde-se certamente qualidade de vida. Com um cenário desta natureza quem é que procura estes lugares para se fixar? Tudo isto provoca despovoamento, decréscimo demográfico e o abandono das pessoas rumo ao Litoral. Aos poucos o país vai empobrecendo culturalmente. Perdemos as nossas raízes culturais, os produtos endógenos, o artesanato e a gastronomia. O diagnóstico está feito! Há que inverter estas medidas e seguir o

caminho no sentido contrário, criar condições para atrair e fixar pessoas no interior do país. Só nos resta a esperança da atual classe política, que ainda possam existir políticos visionários, que não deixem destruir a beleza do seu interior que necessita de se manter habitado/vivo. Aqui fica o apelo ao Sr. Presidente da República, Grupos Parlamentares, Deputados da Assembleia da República e Governo, porque também são portugueses os que habitam no interior do país, nos montes e nas aldeias e não podem nem devem se discriminados ou considerados portugueses de segunda. Queremos um só Portugal de todos e para todos e não só para alguns. O país muito deve aos homens e mulheres que ao longo de séculos contribuíram para o seu desenvolvimento desempenhando tarefas árduas e difíceis no setor da agricultura produzindo bens de primeira necessidade. Essas, e estas gentes, merecem o respeito de todos.-----

2.º - As medidas que estão a ser impostas às autarquias no que toca à redução de verbas retiradas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), medidas que impõem o equilíbrio financeiro anual e a Lei nº 08/2012 mais conhecida pela Lei do Compromissos em Atraso bem como a redução de funcionários, levadas a rigor são medidas fundamentalistas que levam à paralisação da maioria das Câmaras Municipais. Como é possível dar resposta às exigências do Governo no que toca ao encerramento de escolas nas freguesias sabendo nós que tudo isto comporta despesas suplementares como aquisição de um mini bus para que se possa transportar as crianças em segurança e com comodidade investimento que ascende a alguns milhares de euros para além da necessidade de admissão de um condutor e um auxiliar para acompanhar as crianças. São despesas incomportáveis e que vão no sentido contrário às medidas impostas pelo governo e que levam ao acometimento de ilegalidades. O município de Cuba atualmente não está em condições de fazer este tipo de investimento.-----

3.º - Estas escolas funcionam em edifícios com excelentes condições físicas, recentemente requalificados ao abrigo de compartições financeiras comunitárias, dotadas de equipamentos, meios informáticos e espaços que permitem aos alunos usufruírem de atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família, biblioteca e serviço de refeições.-----

4.º - São estabelecimentos de ensino que asseguram um conjunto de atividades pedagógicas de qualidade, assentes em critérios de dinâmicas intergeracionais, com forte ligação com a comunidade local e, por isso, funcionam como importantes polos de desenvolvimento, promotoras de dinamismo cultural, social e económico dos territórios em que se inserem.-----

5.º - São estruturas que estão incluídas no Agrupamento de Escolas de Cuba, existindo uma forte interligação com a escola sede, que permite garantir a igualdade de oportunidades no acesso a espaços socioeducativos de qualidade e à progressão na formação e desenvolvimento de alunos e professores.-----

6.º - O encerramento destas escolas conduz a um fator de perda significativa de qualidade de vida, aspeto que assume superior importância em concelhos como o nosso do interior alentejano, com densidades populacionais inferiores à média nacional, numa altura em que a autarquia se encontra a definir projetos de dinamização local, que pretendem contrariar o abandono populacional nestas localidades.-----

7.º - Mais, é inquestionável que o seu encerramento levará ao afastamento das crianças do seu ambiente natural, físico, afetivo e de uma relação estreita e saudável com os seus familiares mais diretos, aspeto fundamental para o desenvolvimento equilibrado de crianças nestas faixas etárias.-----

8.º - Estas escolas têm a dupla valência pré-escolar e primeiro ciclo que, com o encerramento destas, ficarão vinculadas a um único nível de ensino, situação que

contraria o preconizado no princípio da Lei de Bases e fazendo com que os equipamentos deixem de assumir a tipologia EB1/JI como recomenda o parecer que aprova a Carta Educativa do concelho. Deste modo, deixará de existir articulação entre níveis e ciclos de ensino, aspeto que foi referenciado na última ação inspetiva realizada ao Agrupamento de Escolas de Cuba, em Março deste ano, fazendo-se menção que *“na educação pré-escolar e no 1º ciclo o currículo é desenvolvido de forma global e integrada (...) salienta-se a partilha de atividades nas unidades agrupadas das freguesias rurais”* entre estes dois níveis de ensino como um aspeto positivo a referenciar, no que concerne ao planeamento e articulação da prestação do serviço educativo, onde o Agrupamento de Escolas de Cuba obteve a avaliação de **Muito Bom**.

9.º - Os resultados pedagógicos obtidos pelo Agrupamento de Escolas de Cuba foram considerados pela equipa inspetiva, antes referenciada, como **muito bons**, ou seja, que a ação da escola *“tem produzido um impacto consistente, acima dos valores esperados, na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos no seu percurso escolar, na sua globalidade.*-----

10.º - A concretizar-se a proposta em apreço o encerramento das escolas do 1º ciclo contribuiria para que os alunos do ensino pré-escolar ficassem numa situação de isolamento, com as consequências pedagógicas negativas que daí adviriam, situação esta que contraria o previsto no art. 6º, do DL 115-A/98.-----

11.º - Mais, a Direção Regional de Educação do Alentejo vem propor o encerramento destas duas escolas de 1º ciclo, fundamentando a sua proposta em dois considerandos:

a) - *Que os alunos beneficiarão de mais horas de apoio:*-----

Em nosso entender e, até prova em contrário, à data, nada nos garante que a verificar-se a transferência destas crianças para a escola sede, as mesmas beneficiarão de um maior número de horas de apoio, uma vez que estas são atribuídas em função do número de turmas e consoante as necessidades dos alunos que integram cada uma delas, nada obstante a que a opção deste acréscimo de apoio possa recair sobre as escolas de Vila Alva e Vila Ruiva.-----

b)- *Que pelo número de alunos previstos para a escola sede não haverá professores a lecionar os quatro níveis de ensino:*-----

O número de alunos previsto para o próximo ano letivo pouco difere do que se registou no ano que agora termina e, neste, numa perspetiva de racionalização do número de turmas, funcionaram, na escola sede, duas turmas constituídas por alunos de 3 anos diferentes de escolaridade, onde foram ministrados conteúdos programáticos do 1º ao 4º ano no seio do mesmo grupo de alunos; nesta situação em concreto, os fatores pedagógicos ora alegados não foram preponderantes para que se constituísse outra turma e nada nos garante que esta situação não volte a repetir-se no próximo ano.

12.º - A tudo o que antes se afirmou acresce-se que qualquer uma das alterações à Rede Escolar, propostas pela Direção Regional, implicam que seja assegurado por parte da autarquia o serviço de transporte destas crianças, ou para a escola sede, ou para a escola de Vila Alva. Contudo, o município, à data, não dispõe de meios logísticos e humanos que permitam assegurar o transporte diário destas crianças (veja-se o conteúdo das informações emanadas pela Secção de Recursos Humanos e do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas). Por seu turno, a atual situação financeira resultante da redução drástica de verbas transferidas pela administração central, bem como todas as imposições legais que condicionam, quer a assunção de novos compromissos económicos, quer a contratação de pessoal, inviabilizam qualquer tomada de decisão visando a alteração desta situação.-----

13.º - Reforça-se, ainda, que de acordo com a reunião realizada no dia 3 de Junho, é entendimento dos pais e encarregados de educação que as escolas em questão possuem todas as condições, permitindo a prestação de um serviço educativo de qualidade, que em nada condiciona os resultados dos seus educandos nos seus percursos escolares e, que por esse motivo, se deverão manter em funcionamento.-----

14.º - Finalmente, refira-se que todas as informações prestadas ao Agrupamento de Escolas de Cuba vão no sentido de manter a rede escolar sem qualquer alteração e que a acontecer o contrário, poder-se-á estar a condicionar o arranque do próximo ano letivo, fazendo com que o mesmo não aconteça com a serenidade necessária, de modo a garantir que todas as condições logísticas e humanas estejam asseguradas atempadamente.-----

Face ao atrás exposto, tendo por base os princípios de objetividade, simplificação e transparência que devem presidir a este processo, **conforme em cima já foi mencionado a Câmara delibera emitir parecer desfavorável ao encerramento de qualquer uma das duas escolas referenciadas, mantendo-se a rede escolar proposta pelo Agrupamento de Escolas de Cuba que, segundo tudo indicava até ao passado dia 15 de junho, se encontrava aprovada pela Direção Regional do Alentejo.**-----

Mais delibera o mesmo órgão, também por unanimidade, que o presente parecer seja remetido para conhecimento e demais efeitos julgados pertinentes ao Exmo Sr. Ministro da Educação, à Exma. Sr.ª Secretária Estado do Ensino Básico e Secundário, aos diversos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, à ANMP, bem como à Assembleia Municipal de Cuba.-----

10 – ANTÓNIO JOAQUIM COSTA SANTA RITA – PEDDO DE ALUGUER DE BANCA DE HORTALIÇAS NO MERCADO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO. ---

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente o aluguer de três bancas de hortaliças n.ºs 6, 7 e 8 no Mercado Municipal de Cuba com efeitos a partir de 06 de julho de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa n.º 196/12, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

11 – COPO DE TRÊS, RESTAURANTES E BARES, LDA. – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. -----

Solicita a firma Copo de Três, Restaurantes e Bares, Lda., autorização para prolongar o horário de funcionamento do seu estabelecimento de restauração e bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em Cuba, para as 04.00 horas nos meses de julho, agosto e setembro de 2012 aos fins de semana e feriados. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa n.º 194/2012, e no parecer do Chefe da DAG, onde é explicitado que esta é uma figura de caráter excecional cuja aplicação continuada por três meses ininterruptos, desvirtua a razão pela qual foi criada pelo legislador, delibera indeferir a prorrogação solicitada, reforçando-se mais uma vez que o município é regularmente notificado pela IGAL para no âmbito da emissão destas licenças não deixar descurar o direito ao silêncio e descanso que assiste aos moradores em geral. -----

12- CASA DO ALENTEJO – TORONTO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

Solicita a Casa do Alentejo em Toronto a atribuição de um subsídio no valor de 350,00€ para fazer face às despesas inerentes à 29ª Semana Cultural Alentejana, agendada para os dias 17-21 e 26-28 de outubro de 2012. -----

A Câmara, sem prejuízo da reapreciação da atribuição desta verba noutros anos, especificamente em 2012 face aos graves constrangimentos financeiros que estamos a ultrapassar, nomeadamente a redução substancial das receitas do FEF, agravados pela metodologia de assunção de compromissos inerente à Lei nº 8/2012, delibera por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

13 – SUB-UNIDADE FINANCEIRA – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITOS.

Solicita a sub-unidade financeira através da sua informação nº 37/12 parecer sobre anulação de débitos no montante de 9 148,92 € relativos ao processo de J. Borracha e Filhos, Lda., documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda à anulação dos débitos no montante de 9 148,92 € relativos ao processo de J. Borracha e Filhos, Lda. tendo por base a informação 047/2012 do Serviço de Apoio Jurídico em que é dado a conhecer que aquelas dívidas já haviam prescrito. -----

14 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a colocação de pendões, no período entre 29/06 a 27/07/2012 alusivos ao evento Feira do Chocalho e a II Mostra de Artes Equestres que irá decorrer em Alcáçovas nos dias 20 a 22 de julho de 2012, solicitada pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 207/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

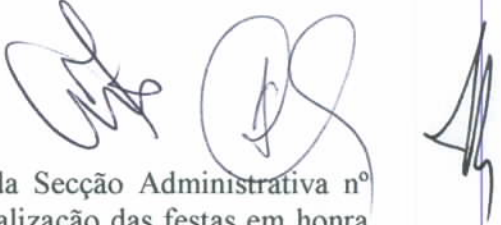
15- ANÍBAL ANTÓNIO PARREIRA NORONHA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído para realização de Karaoke no dia 14 de julho de 2012, no horário compreendido entre as 21.30 e as 02.00h, na Taberna do Arrufa, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.--

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 208/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

16 – COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.

Solicita a Comissão de Festas de Faro do Alentejo licença especial de ruído para realização das festas em honra de S. Luís que terão lugar nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2012 no horário compreendido entre as 22.00 e as 04.00 horas. -----



A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 209/2012 delibera emitir licença especial de ruído para realização das festas em honra de S. Luís que terão lugar nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2012 no horário compreendido entre as 22.00 e as 04.00 horas à Comissão de Festas de Faro do Alentejo. -----

17 - CARLA ALEXANDRA CARDEIRA FITAS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a utilização espaço do Jardim da Piscina (Alameda 25 de Abril), para realização de cerimónia civil no dia 14 de julho de 2012, a Carla Alexandra Cardeira Fitas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. ---

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 210/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

18 - COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Comissão de Festas de Faro do Alentejo a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído e de recinto improvisado para realização das festas em honra de S. Luís nos dias 03 a 06 de agosto de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 213/12, delibera conceder a isenção das taxas devidas pela emissão das respetivas licenças. -----

19 - GRUPO CORAL "AMIGAS DO CAMPO" - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

Solicita o Grupo Coral "Amigas do Campo" apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com as iniciativas programadas para o ano de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder ao Grupo Coral "Amigas do Campo" um apoio financeiro no valor de 250,00€ para fazer face às despesas tidas com as iniciativas programadas para o ano de 2012, mediante protocolo a elaborar para o efeito que inclua a informação contida na documentação que acompanha a presente deliberação. -----

20 - CANDIDATURA À MEDIDA 7.7 DO POPH - COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO. -----

Foi presente Informação da DAG - Apoio Instrumental nº 03/12 relativa á apreciação e aprovação da submissão de candidatura ao POPH - Medida 7.7 referente ao Combate à Violência de Género, projeto que visa a implementação de estratégias e ações por forma a dar resposta integrada no combate à violência doméstica existente no concelho de Cuba de uma forma consertada, numa lógica de proximidade envolvendo os parceiros sociais e organizações da sociedade civil, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera despoletar os mecanismos para submissão da candidatura ao POPH. -----

Handwritten notes:
+
Deito

21 – SERVIÇO SÓCIO CULTURAL – CANDIDATURA AO REGIME DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – PEDIDO DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço sócio Cultural – Ação Educativa nº 19/12 relativa à necessidade de formalização de pedido de aprovação dirigido ao IFAP para requerer ajuda para Distribuição de Frutas e Produtos Hortícolas nos estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo (Regime de Fruta Escolar), para o ano letivo 2012/2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera aprovar o pedido de aprovação para requerer ajuda para Distribuição de Frutas e Produtos Hortícolas nos Estabelecimentos de ensino do 1º ciclo (Regime de Fruta Escolar), para o ano letivo 2012/2013. -----

22 – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DA MARCA OLA-GELADOS.-----

Na sequência de proposta de representante da empresa titular da marca OLA-gelados, e por solicitação do Sr. Vice-presidente da Câmara foi efetuada a Informação n.º 26/2012 do Chefe da DAG, onde é feito o enquadramento inerente à doação dos equipamentos em baixo enunciados, existindo apenas a compensação da divulgação da marca que está inserta nos próprios equipamentos: - 20 chapéus; - 8 espreguiçadeiras; - 1 toldo coberta para o nadador salvador; - Colocação de uma bandeira no mastro que se encontra no topo dos escorregas; - Colocação de um mastro, na parte exterior da piscina na zona que dá acesso ao bar.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

- No âmbito das competências que lhe são cometidas pela h) do n.º 1 do art. 64.º do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, **aceitar a título de doação os equipamentos em cima mencionados para colocação nas piscinas municipais descobertas, aceitando como contrapartida o facto desses mesmos equipamentos terem insertos os logotipos da marca, com a publicidade que daí advém.** -----

23- PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO DAS COURELAS DA IGREJA - LADO ESQUERDO DA EN387, SENTIDO CUBA/VIDIGUEIRA - RUA RICARDO LANDUM (MÚSICO, ESCRITOR, COMPOSITOR).-----

Foi presente à Câmara proposta do Sr. Presidente com o seguinte conteúdo:-----

“Com o intuito de reconhecer o mérito de personalidades naturais do concelho que se têm destacado nas mais diversas áreas entendo que é **de inteira justiça homenagear uma das figuras da nossa terra que mais se destacou como músico, autor e compositor - Ricardo Landum.** Essa homenagem pode e deve ser feita através de **uma placa toponímica com o seu nome numa das ruas (01e 04) do loteamento das Courelas da Igreja (lado Esquerdo da EN387- sentido Cuba/Vidigueira).**-----

Julgo dever realçar-se que figuras desta grandeza intelectual e humana contribuem com a sua obra para divulgar, dignificar e dar mais visibilidade ao nosso concelho. Que Cuba saiba sempre acarinhar os seus.”-----

A Câmara por unanimidade, delibera que às ruas 01 e 04 do Loteamento Courelas da Igreja, em Cuba, seja atribuída a denominação de “Rua Ricardo Landum (Músico, Escritor, Compositor)”. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redação dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares:

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA-----

24 – ANIBAL PINTO BRACIEIRA – PROCESSO N.º 11/12. -----

Construção de moradia unifamiliar, sita no Loteamento do Antigo Matadouro, Lote 2, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera que seja notificado o requerente do teor da informação para agir em conformidade com a mesma.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83.º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

25 - COPO DE TRÊS, RESTAURANTES E BARES, LDA- REQUERIMENTO APRESENTADO SOBRE O PAGAMENTO DA RENDA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO PARQUE MANUEL DE CASTRO.-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado pela gerente da empresa Copo de Três, Restaurantes e Bares, Lda onde solicita que a Câmara averigue da possibilidade do não pagamento da renda mês de julho do estabelecimento de restauração do Parque Manuel de Castro, alegando para o deferimento de tal pretensão que as obras que a autarquia levou a cabo na rodovia de acesso ao estabelecimento que inviabilizava o acesso dos clientes.-----

A Câmara, em função dos factos apresentados pela requerente e uma vez que a Câmara admite que as obras executadas no local tiveram influencia direta no volume de negócios do estabelecimento delibera, por unanimidade, a título excecional, isentar a requerente do pagamento do mês de julho. -----

26 - ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E AS GOPS PARA O ANO ECONOMICO DE 2012.-----

Foi presente à Câmara a Informação da Seção de Serviços Financeiros n.º 38/2012 onde é proposto a Alteração n.º 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012, nos termos do ponto 8.3.1.5 do Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a Alteração n.º 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012.-----

27 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ABERTURA DE PROPOSTAS DE BARES E STANDS DA FEIRA ANUAL DE CUBA/2012.-----

Foi presente á Câmara Informação do Serviço Socio Cultural n.º 43/12 solicitando a constituição por parte deste órgão da Comissão de Acompanhamento, Análise e Abertura de propostas dos bares e stands da Feira Anual de Cuba/2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja constituída a Comissão de Acompanhamento, Análise e Abertura das propostas dos bares e stands da Feira anual de Cuba/2012 e que da mesma façam parte os seguintes elementos: -----

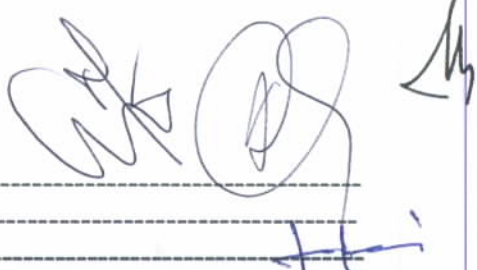
- Presidente: Dra. Dulce Lopes, Técnica Superior; -----

- Vogais: Dra. Cristina Candeias, Técnica Superior; -----

Dra. Isabel Semião, Técnica Superior; -----

- Vogais Suplentes: Dra. Carmen Estrela, Técnica Superior; -----

Dr. Vítor Fialho, Chefe da DAG. -----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Interveio a Sra. Ana Júlia Almeida Anes para mais uma vez solicitar à Câmara ajuda na resolução de uma situação que a desagrada em virtude de morar junto a uma casa degradada sita na Rua de Santo Antonio nº 12, em Vila Alva, junto à sua habitação (nº 14), por dificuldade de se encontrar o paradeiro dos herdeiros vê diariamente a situação a degradar-se. -----

O Sr. Presidente refere que a Câmara não pode tomar posse administrativa dos prédios tendo dado indicação à Sra. dos procedimentos a tomar. Foi também informada que no relatório da vistoria efetuada ao citado prédio não existia informação que relatasse existir a possibilidade do problema pôr em perigo a segurança de pessoas e bens e que a Câmara irá tomar diligências, junto dos proprietários, para tentar minimizar os problemas e notificará a mesma para envio de proposta de solução. -----

O Sr. Presidente solicita que o Gabinete Técnico informe a Câmara sobre as diligências que efetuou no âmbito deste processo. -----

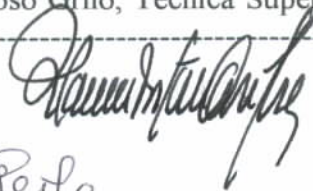
APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h15m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara, -----



A Técnica Superior, -----

